



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 130 | 21 de Julho de 2026



**HOSPITAL
DO OLHO**
— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	08
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	11
Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisul e Economia Criativa.....	12

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1179 DE 21 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município			
52	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	90.000,00
01.20.26 - Secretaria de Bem-Estar Animal			
18.541.1025.8011 - Gestão da Política do Bem-estar Animal			
684	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total:			100.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município			
43	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	90.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esporte e Lazer			
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social			
630	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total:			100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 21 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 056/2026 PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Memorando 133/SEMOP/2026 do Processo nº 8825/2025 da Secretaria de Obras Públicas.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2305301025511580	VICTÓRIA MONTELA TANCREDO	ADMINISTRATIVO DE OBRAS





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal de
Recursos Humanos**

**CONVOCAÇÃO Nº 058/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023**

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada nos Processos Administrativos 2627/2025 – 8850/2025 e 8825/2025, Memorando 131/SEMOP/2026 da Secretaria Municipal de Obras.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2305301734192170	PATRÍCIA DA SILVA AFONSO VIANNA	AGENTE ADMINISTRATIVO



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2026

OBJETO: Contratação do show do artista Claudio Kelly e Banda Agenda, para apresentação na Festa de Nossa Senhora Santana, no dia 22 de julho de 2026, à partir das 21 horas, com apresentação de 90 minutos, município de Barra do Pirai-RJ.

EMPRESA: IVONETE DE SOUZA

CNPJ: 52.043.341/0001-48

PROCESSO Nº BPD-020324-000195/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Pirai

TADEU AUGUSTO SOUTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirai,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA 017/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS			
Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/07/2026
CAMILA SOARES REIS PEREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	30/06/2026
CARLA DA SILVA ROSA	LICENÇA MEDICA	30	30/06/2026
CAROLINE DOS SANTOS ARAUJO RODRIGUES	LICENÇA MEDICA	60	06/07/2026
DANIELLE SILVA RAMOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/06/2026
IONICE CALIXTO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	24/04/2026
JOELMA NASCIMENTO SANTOS DE MOURA	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	365	09/05/2026
JOSELI FORTES GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/06/2026
JOSIANE SALES MARTINS DO PRADO	LICENÇA MATERNIDADE	180	01/07/2026
KTELEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ	LICENÇA MEDICA – PRORROGAÇÃO COM ALTA	17	23/06/2026
KLEBER NONATO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	12/06/2026
KRIZIA MARCELA DUTRA DA COSTA DE AZEVEDO	LICENÇA MATERNIDADE	180	26/06/2026
LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	75	06/06/2026
MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ	LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	11/06/2026
MARCIA MIETHERHOFER	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	29/06/2026
MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE	LICENÇA MEDICA COM ALTA	60	12/06/2026
MYLLENA CLEMENTINO GONSIM	LICENÇA MEDICA	30	06/07/2026
PAULO HENRIQUE MENDES DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/07/2026
RODRIGO BATISTA MAIA BARBOSA	LICENÇA MÉDICA	60	19/06/2026
ROSANGELA BATISTA FREIRE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	02/06/2026
THAIS DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	71	01/07/2026
VANESSA ANDRADE SANTOS PINHEIRO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	26/06/2026
VANESSA LOPES BUENO	LICENÇA MEDICA	30	22/06/2026



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	012/2023 2º VIA	FRANCISCO E MARTA RESTAURANTE LTDA	68.644.327/0001-30	Casas de festas e eventos (COD. 82.30-0-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-01) e (COD. 56.20-1-02).	27.750/2022.	23K598733.46mE 7514661.78 m S	
CMILA	066/2025	JOEL MARCILIO RODRIGUES	829.811.757-34	Meliponicultura sem comercialização de produtos derivados, com até 49 caixas	9.404/2025	22º27'56,68"S 43º48'49,57"W	
CMILA	074/2025	GERAPOW ER ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	60.829.610/0001-24	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (COD. 77.39-0-99) e os demais códigos do CNPJ (COD. 18.22-9-01), (COD. 18.22-9-99), (COD. 49.23-0-02), (COD. 56.20-1-02), (COD. 59.20-1-00), (COD. 74.20-0-04), (COD. 77.19-5-99), (COD. 77.29-2-02), (COD. 77.29-2-99), (COD. 77.39-0-03), (COD. 82.30-0-01) e (COD. 90.01-9-06).	22.397/2024	22º30'6,20"S 43º55'51,86"W	
LO	1178/2026	NOSSOS ESPECIALISTAS EM SAUDE LTDA	54.397.499/0001-41	Atividade odontológica (COD. 86.30-5-04).	8.920/2025	22º28'20,90"S 43º 49'34,11"W	24/03/2038

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 528/2025

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença Ambiental Simplificada LABP nº 0325/2012, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal nº 19.267/2024.

Na linha 09, da Página 1 de 2 onde se lê:

W & G ASSESSORIA VETERINARIA LTDA ME

Leia-se:

W. M. C. ASSESSORIA VETERINARIA LTDA

Condições de Validade:

- 1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 2. Esta Averbação tem sua validade vinculada na Licença Ambiental Simplificada LABP nº 0325/2012, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
- 3. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2025.

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretario Municipal do Ambiente



AVERBAÇÃO DE LICENÇA 577/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 012/2023, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal nº 27.750/2022.

Na linha 10, da Página 1 de 1 onde se lê:

Atividade: Casas de festas e eventos (COD. 82.30-0-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-01) e (COD. 56.20-1-02).

Leia-se:

Atividade: Casas de festas e eventos (COD. 82.30-0-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.89-0-03), (COD. 49.30-2-01), (COD. 49.30-2-02), (COD. 56.11-2-01), (COD. 56.11-2-03), (COD. 56.20-1-02) e (COD. 82.30-0-01).

Condições de Validade:

4. Esta Averbação tem sua validade vinculada na Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 012/2023, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.
5. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 21 de maio de 2026

Elis de Souza Pinto

Diretora do Depto. de Licenciamento e Gestão Ambiental

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 578/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 1066/2024, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal nº 23.011/2023.

Na linha 10, da Página 1 de 4 onde se lê:

Endereço: Rodovia Lucio Meira, nº 2800, Dorândia, Barra do Piraí/RJ.

Leia-se:

Endereço: Rua Lucas A M de Barros Junior, nº 198, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ.

Condições de Validade:

6. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
7. Esta Averbação tem sua validade vinculada na Licença de Operação nº LO 1066/2024, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.
8. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 21 de maio de 2026.

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU

EDITAL N.º 002/2026

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Maria Ilma de Andrade Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a **Intimação nº 4188**, em **12/06/2026**, em nome de **José Geraldo de Paiva**, protocolado através do processo nº **020306/000127/2026** de **31/03/2025**, para **promover a capina, limpeza e murar o terreno sito a Rua Benedito da Silva Lomba, nº740, no Bairro Muqueca em Barra do Piraí-RJ**. Para constar, lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e efeitos legais.

Barra do Piraí, 17 de Julho de 2026.

Maria Ilma de Andrade Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com - dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

Onde se lê:

4. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve realizar a inscrição por meio do formulário online conforme link <https://forms.gle/q1xXkceDPFyjEBTt8> presente no site da Prefeitura de Barra do Piraí.

Lê se:

4. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve realizar a inscrição por meio do formulário online conforme link <https://forms.gle/vHHqn1HFbnTpjLcy8> presente no site da Prefeitura de Barra do Piraí.

